



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil      Imprensa Nacional



Ano LXXVIII N° 12

Brasília - DF, sexta-feira, 17 de janeiro de 2003 R\$ 12,95

## Aviso

Esta edição é composta de um total de 1.384 páginas, dividida em quatro partes.

## Sumário

	PÁGINA
Tribunal Regional Federal	
- 1ª Região.....	1
- 2ª Região.....	52
- 3ª Região.....	118
Boletim da Justiça Federal	
- Seção Judiciária do Distrito Federal (1ª Região).....	1354

## Tribunal Regional Federal da 1ª Região

### PRESIDÊNCIA

ATO N° 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí, CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, atualmente em exercício na Seccional de Roraima, para, sem prejuízo das suas funções, responder pela Seção no período de 07 a 12/01/2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto HÉLDER GIRÃO BARRETO, da Seção Judiciária do Estado de Roraima, para, sem prejuízo das suas funções, responder pela Seccional a partir de 13/01/2003 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela Juíza Federal Substituta FABIOLA BERNARDI, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no Juizado Especial Federal do Estado do Amapá nos meses de outubro a dezembro de 2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Juíza NEUZA MARIA ALVES DA SILVA, titular da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, para, sem prejuízo das suas funções, instruir e julgar o Processo n° 98.7789-7, em decorrência do impedimento manifestado pelo Juiz Federal PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, MARK YSHIDA BRANDÃO, para, sem prejuízo das suas funções, responder pela Diretoria do Foro daquela Seccional nos afastamentos e impedimentos eventuais do Juiz Federal Substituto JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA.

Publique-se. registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal Substituto FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR, da Seção Judiciária do Estado do Pará, para, sem prejuízo das suas funções, integrar a Turma Recursal do Juizado Especial Federal daquela Seccional no período de 07/01 a 06/02/2003, durante férias dos Juizes Federais do órgão julgador.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal CÉSAR AUGUSTO BEARSI, titular da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, para, sem prejuízo das suas funções, responder pela Diretoria do Foro daquela Seccional nos afastamentos e impedimentos eventuais do Juiz Federal JOSÉ PIRES DA CUNHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto HÉLDER GIRÃO BARRETO, da Seção Judiciária do Estado de Roraima, para, sem prejuízo das suas funções, integrar o Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado, a partir de 13/01/2003 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelos Juizes Federais JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA e WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO, da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, na Diretoria do Foro da Seção, nos períodos de 20 a 30/12/2002 e 31/12/2002 a 06/01/2003, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 13/01/2003, o Ato n° 001, de 07/01/2003, que designou a Juíza Federal IVANI SILVA DA LUZ, titular da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para responder pela Juizado Especial Federal daquela Seccional, no período de 06 a 20/01/2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na 2ª Vara daquela Seccional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto DIMÍS DA COSTA BRAGA, da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para, sem prejuízo das suas funções, responder pela titularidade da 2ª e 4ª Varas, respectivamente, nos períodos de 07/01 a 02/02/2003 e de 07/01 a 05/02/2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, a Juíza Federal Substituta da Seção Judiciária do Estado do Pará, FABIOLA BERNARDI, para, a partir de 1º/01/2003 e sem prejuízo das suas funções, responder pelos feitos do Juizado Especial Federal do Estado do Amapá nos impedimentos e suspeições dos juizes daquela Seccional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

ATO N° 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o servidor GUILHERME RIBAS DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal Tourinho Neto em decorrência da exoneração de Sebastião Elton de Oliveira.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES

PORTARIA N° 90, DE 14 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57 e Anexo I do Regulamento Geral do PRO-SOCIAL, aprovado pela Resolução n° 20, de 20/12/2001, resolve:

Art. 1º - A contribuição mensal ao PRO-SOCIAL devida pelos servidores requisitados para o exercício de função comissionada, inscritos no Programa, será calculada com base no somatório dos valores percebidos pelo beneficiário, a título de remuneração, no órgão de origem e no Tribunal ou nas Seções Judiciárias vinculadas.

Parágrafo único - Compete ao servidor requisitado entregar, anualmente, em data a ser fixada pela Administração do Programa, o comprovante de rendimentos do órgão de origem.

Art. 2º - Os servidores sem vínculo, ocupantes de cargo em comissão, que recebam proventos pelo Tribunal ou pelas Seções Judiciárias integrantes da 1ª Região e já se encontrem inscritos no PRO-SOCIAL na categoria de inativos, referido contribuição mensal ao Programa calculada apenas sobre os referidos proventos.

Art. 3º - No caso de exoneração, os servidores deverão proceder à imediata devolução das carteiras, bem como solicitar ao PRO-SOCIAL o extrato de eventuais saldos devedores para quitação junto à Divisão Financeira do Programa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES  
Presidente

PORTARIA N° 91, DE 14 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo n° 902/1995-TRF, resolve:

I - FIXAR em R\$390,00 (trezentos e noventa reais), a partir do dia 1º de janeiro de 2003, o valor mensal do Auxílio-Alimentação dos servidores do Tribunal e das Seções Judiciárias da 1ª Região.

II - AUTORIZAR o pagamento da diferença do valor mensal do Auxílio-Alimentação, de R\$344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais) para R\$369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), referente ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2002.

III - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Desembargador Federal CATÃO ALVES  
Presidente